



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 16 | 2023 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | R e s i d ê n c i a S é n i o r P r o f e s s o r a
| M a r i a O f é l i a L e i t e R i b e i r o
Morada do estabelecimento | R u a d a C r e c h e , 2 9 8
Código postal | 2 6 4 5 | 1 1 0 | A l c a b i d e c h e
Localidade | A l c o i t ã o
Distrito | Lisboa | Concelho | Cascais | Freguesia | Alcabideche
Telefone | | E-mail |

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo | S . M . P . - S E R V I Ç O M É D I C O P E R M A N E N T E
| S . A .
N.º de Identificação de Segurança Social | 2 0 0 0 8 8 5 9 4 4 9
Morada | R u a M a n u e l F e r r e i r a d e A n d r a d e , n .º 1 0 D
Código postal | 1 5 0 0 | 4 1 7 | L i s b o a
Localidade | L i s b o a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta | Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
Capacidade máxima da resposta | 85 | (oitenta e cinco) |) utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento | 2 0 2 3 | 0 3 | 0 1
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário
Substitui a licença de funcionamento nº 74/2012

4 EMISSÃO

Data de emissão | 2023 | 03 | 17
ano mês dia
Assinatura e carimbo | *Isabela Real*

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei